



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

CEP 39755-000 - MATERLÂNDIA - MG

Portaria nº 037/2021

De 02 de Março de 2021.

Dispõe sobre nomeação de Conselheiro Tutelar e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Materlândia/MG, no uso de suas atribuições previsto no Art. 80, IX, da Lei Orgânica deste Município e,

Considerando o disposto no artigo 10 e seguintes da Lei Municipal nº 474/2001, combinado com o artigo 3º da Lei nº 513/2004;

Considerando validar a ata de nomeação e posse de Conselheiros Tutelares, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deste município;

Considerando o dever legal e o compromisso desta Administração em desenvolver mecanismos voltados à manutenção, desenvolvimento e segurança da criança e do adolescente no município, como forma de garantia de uma sociedade justa e igualitária;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 08 de Março de 2021, a 8º conselheira suplente, para compor o quadro de conselheiros tutelares deste Município, em substituição da férias regulamentares de Jose Aparecido dos Santos, no período de 08/03/2021 a 31/03/2021, conforme se discrimina:

- a) Conselheiras Tutelares, devidamente empossada pelo CMDCA:
- Maria Aparecida Vitor;

Art. 2º - A Conselheira nomeada no artigo anterior, alínea “a” deverá, comparecer na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Pessoal, para assinar os documentos de termo de posse, na referida função, nos termos da Lei Municipal nº 513/2004.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

CEP 39755-000 - MATERLÂNDIA - MG

Parágrafo Único – Fica desde já ratificado o exercício da função de Conselheira Tutelar a partir de 08 – (oito) de março de 2021, para a conselheira constante da letra “a” do artigo 1º, conforme ata do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoga-se as disposições em contrário.

Materlândia, 02 de março de 2021.



Joventino Maria Ferreira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

CEP 39755-000 - MATERLÂNDIA - MG

Ato de Publicação nº 037/2021

Pelo presente, o prefeito de Materlândia, Joventino Maria Ferreira, SANCIONA na forma do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, a Portaria 037/2021, de 02 de março de 2021, que dispõe sobre nomeação de servidores na ocupação de cargos comissionados do Plano Geral de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos deste Município e, dá outras providências. (Maria Aparecida Vitor)

Para conhecimento público, e para que ninguém alegue desconhecimento deste ato, determino a publicação do seu conteúdo, na íntegra, no painel próprio da prefeitura municipal de Materlândia, pelo prazo de 30 dias, a partir desta data.

Sede do Poder Executivo Municipal, em 02 de Março de 2021.


Joventino Maria Ferreira
Prefeito Municipal